

LEI Nº 006/2018

PUBLICADO
18/07/2018
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SR.^a. ZÉLIA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr.^a. **ZÉLIA MARIA SALAZAR DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG nº 0116564099-3 SSP/MA** e **CPF nº 010.228.863-12**, residente e domiciliado na Travessa Governador Valadares, Bairro Feirinha, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Travessa Governador Valadares, medindo 14,00 mts;

Lado Direito: Com a Sr.^a Minelvina Veloso, medindo 24,00 mts;

Lado Esquerdo: Com o Sr. Antonio Serafim Barros da Silva, medindo 24,00 mts;

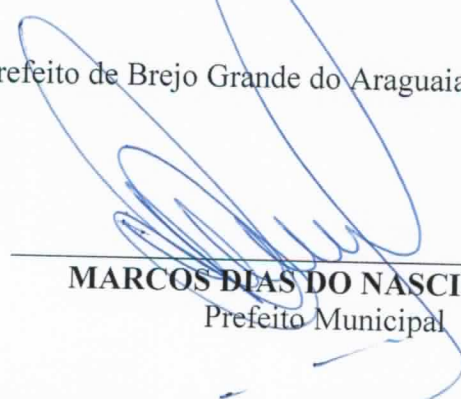
Fundo: Com a Sr.^a Oraci Lina da Silva, medindo 14,00 mts;

Perfazendo uma área total de 336,00 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 18 de julho de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal